ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

PORTARIA Nº 17/2018

AUTORIZANDO ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DOS ATOS RELACIONADOS À SECRETARIA LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica autorizado a servidora efetiva no cargo de Agente Legislativo Camila Maiorki, assinar e publicar os atos relacionados a Secretaria Legislativa, considerando a licença do secretário legislativo José Luiz Lacowicz, a partir da data de 19/03/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de março de 2018.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Coronel Mario
Presidente

Paulinho Basílio
1º Secretário

Telma Bley
2º Secretária